



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Telefone: (48) 3721-9738 - ppgcc@contato.ufsc.br -www.ppgcc.ufsc.br

ATA N.º. 23 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco
2 minutos, na sala 106 do Departamento de Informática e Estatística, reuniu-se o
3 Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação,
4 convocado por meio do Memorando-Circular n.º 5/2015-PPGCC. Compareceram à
5 sessão os membros que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. Havendo quórum,
6 o presidente, professor Ronaldo dos Santos Mello, deu por aberta a sessão justificando a
7 ausência dos seguintes membros: José Luís Almada Güntzel, Patricia Della Méa Plentz,
8 Ramon Hugo de Souza, Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes e Ricardo Pereira e
9 Silva. Em seguida, passou à apreciação dos itens de pauta. 1. Ata da reunião do dia 1º
10 de junho de 2015. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade. 2. Alteração de
11 regras para credenciamento e credenciamento de docentes (continuação). Após
12 relembrar as regras aprovadas na reunião do dia primeiro de junho de dois mil e quinze,
13 o presidente procedeu à apresentação das demais normas para credenciamento e
14 credenciamento de docentes no Programa e, após discussão, os membros aprovaram,
15 por maioria de votos, que: a) A pontuação mínima necessária para credenciamento e
16 credenciamento será de duzentos pontos, de acordo com a pontuação estabelecida pela
17 Comissão de Avaliação em Ciência da Computação (CA-CC) da Coordenação de
18 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a saber: A1=100; A2=85;
19 B1=70; B2=50; B3=20; b) A partir de dois mil e dezessete, início do novo quadriênio,
20 para se credenciar ou credenciar no Programa, o docente, além de atingir a pontuação
21 mínima, deverá se enquadrar em um dos seguintes grupos: Grupo I: ter, no mínimo,
22 uma publicação em periódico no conjunto {A1, A2}; Grupo II: ter, no mínimo, uma
23 publicação em periódico B1 ou duas publicações em eventos no conjunto {A1, A2 e
24 B1}; Grupo III: ter, no mínimo, uma publicação em periódico B2 ou duas publicações
25 em eventos no conjunto {A1, A2, B1 e B2}; c) As solicitações de credenciamento de
26 docentes, nas modalidades permanente e colaborador, poderão ser feitas até a primeira
27 metade do terceiro ano do quadriênio, ou seja, dezoito meses antes do final do
28 quadriênio; d) O percentual de docentes a serem credenciados como colaboradores será
29 de, no máximo, dez por cento do total de docentes permanentes do Programa; e) O
30 número máximo de vagas, por docente, para orientação de doutorado continuará sendo
31 quatro vagas; f) A avaliação do docente pelo corpo discente será realizada ao final de
32 cada biênio por meio de um questionário a ser definido e aplicado por uma comissão
33 denominada Comissão de Avaliação; o referido questionário deverá abordar questões
34 relativas às disciplinas ministradas e orientações e coorientações realizadas pelo
35 docente; e, o docente que não receber avaliação positiva de mais de cinquenta por cento
36 dos discentes que realizaram a avaliação perderá pontuação equivalente a de uma
37 publicação B3. 3. Sintetização do regimento do Programa. O presidente explicou que,
38 ao rever o Regimento do Programa, foi constatado que algumas regras estavam
39 redundantes e muitos artigos apenas informavam que determinada regra estava disposta
40 na Resolução N.º 05/CUNn/2010 ou seria tratada em resolução complementar ao
41 regimento e que, nessa nova versão proposta, essas citações foram mencionadas em um

42 único artigo. Em seguida, ressaltou que não houve alteração de regras já definidas pelo
43 Colegiado. Em votação, a proposta de sintetização do regimento foi aprovada por
44 unanimidade e sua cópia segue anexa a esta ata. Devido ao adiantado da hora o
45 presidente deu por encerrada a sessão informando que uma nova reunião será realizada
46 no início do segundo semestre para discussão dos demais itens da pauta. A sessão foi
47 encerrada às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos da qual, para constar, foi
48 lavrada a presente ata. Florianópolis, 17 de junho de 2015.